



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 336/2018

15 DE JUNHO DE 2018

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 50.000,00** (CINQUENTA MIL REAIS), destinado a MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PARICONHA - COMSEG, consoante especificação a seguir:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
06 – SEGURANÇA PÚBLICA
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA
2007 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PARICONHA - COMSEG

4.4.9.0.52	Equipamentos e Material Permanente	0010	15.000,00
3.3.9.0.30	Material de Consumo	0010	15.000,00
3.3.9.0.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0010	5.000,00
3.3.9.0.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0010	15.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º. A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º. A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018-2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pariconha-AL, 15 de Junho de 2018.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

JOSÉ GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS